



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.091/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, **para que todos os aprovados no concurso da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC) sejam nomeados.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, João Pessoa-PB.

“Plenário José Mariz”, 03 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O concurso da FUNDAC foi realizado pelo Estado da Paraíba com 400 vagas previstas no EDITAL Nº. 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC para o cargo de agente socioeducativo. Foram realizadas as seguintes etapas do certame: prova escrita e objetiva, teste de aptidão física e teste psicotécnico 1º oportunidade; mas ainda não foram realizadas as etapas seguintes como teste psicotécnico 2º oportunidade para os reprovados na primeira oportunidade, divulgação do resultado da investigação social (previsto no cronograma para o dia 02/06/2020) e o curso de formação.

Diante disto, solicitamos que, obedecendo os padrões de higiene e segurança necessários nesse momento de pandemia, as etapas do concurso que ainda não foram realizadas sejam retomadas.

A nomeação de todos os aprovados nesse concurso, suprirá a demanda da fundação, visto que, na carga horária atual dos agentes socioeducativos contratados temporariamente, consta um número considerável de serviços extras.

Ademais, todos os aprovados no concurso da FUNDAC serão profissionais capacitados e com qualificação para atuar junto à instituição, dando o apoio necessário aos jovens em internação e regenerando o sentimento de respeito e segurança diante da sociedade.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual